



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.11. Portaria (Presidência) Nº 130/2017 - SECPLE, de 02 de fevereiro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 17.0.00003130-5, em que é requerente o Juiz de Direito LEONARDO BRASILEIRO, titular da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, de entrância intermediária,

R E S O L V E:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período do exercício de 2017, do Juiz de Direito LEONARDO BRASILEIRO, titular da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 206, de 14.12.2016, com publicação DJe nº 8.120, de 15.12.16, previstas para terem início em 08.02.2017, devendo o período ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.12. Provimento Conjunto Nº 1/2017 - PJPI/TJPI/SEAD

Provimento Conjunto Nº 1/2017 - PJPI/TJPI/SEAD

Altera a redação do art. 4º do Provimento Conjunto nº 07/2009, que dispõe sobre as férias individuais dos Servidores de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Desembargador ERIVAN LOPES, e o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade efetivar a organização estrutural do escalonamento das férias dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação *docaputdo* art. 4º, do Provimento Conjunto nº 07/2009, de 07 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º - Fica vedada a suspensão ou **alteração** do período de gozo de férias, salvo **por solicitação** da chefia imediata, justificada por imperiosa necessidade do serviço, **limitando-se a 02 (duas) alterações anuais.**"

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJPI

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor Geral de Justiça

1.13. Portaria (Presidência) Nº 126/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 01 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 17.0.000002917-3

R E S O L V E:

DESCREDENCIAR, a Auxiliar da Justiça **WILZA CARLA DE MACEDO TRANQUEIRA**, conciliadora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior - Sede, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina - PI, 01 de fevereiro de 2017.

ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.14. SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 005/2017

EDITAL n. 005/2017

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 005/2017

DIVULGA os nomes dos candidatos regularmente inscritos, a data, os locais e o horários de aplicação das provas da Seleção Pública de Estagiários de Nível Superior e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR Fernando Lopes e Silva Neto, Presidente da Comissão de Seleção Pública de Estagiários de Nível Superior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas,

DIVULGA os nomes dos candidatos regularmente inscritos, a data, os locais e o horário de aplicação das provas da Seleção Pública de Estagiários de Nível Superior, regida pelo Edital nº. 001/2016, publicado no Diário da Justiça eletrônico nº 8077A, de 6 de outubro de 2016, e suas alterações.

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

1. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1. Consta no Diário da Justiça 8137A, de 27 de Janeiro de 2017 (Edital 03/2017) nome de todos os candidatos cujas inscrições foram confirmadas.

1.2. A publicação a que se refere o subitem 1.1 deste edital tem valor de CONVOCAÇÃO para comparecimento às provas e constitui o Anexo I deste edital.

2. DA DATA, DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As provas da Seleção Pública, para todos os candidatos, serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2017 (Domingo)

2.2. A aplicação das provas terá início às 9 horas (horário local). Entretanto, os candidatos deverão chegar ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 1(uma) hora, com relação ao horário de início.

2.3. Os portões dos locais de aplicação de provas serão FECHADOS às 8:30 (oito e trinta) horas, não sendo admitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o fechamento dos portões.

2.4. Os 5 (cinco) últimos candidatos a adentrarem o local de provas deverão assinar termo de declaração do horário de fechamento dos portões do local de provas, ocasião em que serão identificados.

2.5. DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS EM CADA POLO DE CONCORRÊNCIA